



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 5.442 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.

DEMITE A PEDIDO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 467/2013, em 10 de janeiro de 2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o servidor RICARDO ALEXANDRE DE SIQUEIRA, portador do RG/SP nº 25.678.837-6, ocupante do emprego público permanente de Chefe do Setor de Pessoal, admitido pela Portaria nº 2.059, de 12 de julho de 2001, demitido de seu emprego a pedido, a partir de 13 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
10 de janeiro de 2013.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.


ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Coordenador da Secretaria Legislativa e
Parlamentar